

Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Tecnologia da Informação-PATI para o exercício de 2019 no âmbito do Poder Executivo Estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, Incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO o artigo 2º da Lei Complementar nº.574, de 04 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Decreto nº.1257 de 10 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº.1089 de 10 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº.004/2018 do Conselho Superior de Tecnologia da Informação-COTEC que" Dispõe sobre a instituição da Política do Sistema Estadual de Tecnologia da Informação, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso".

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Plano Anual de Tecnologia da Informação-PATI para o exercício de 2019 no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, constante no Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

CUMPRASE

Secretaria de Estado de Planejamento, em 25 de outubro de 2018.

Guilherme Frederico de Moura Muller

Secretário de Estado de Planejamento

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2e526862

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar